



PROCESSO Nº 1115/14

PROTOCOLO Nº 13.138.413-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 877/14

APROVADO EM 01/12/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

INTERESSADO: COLÉGIO EXPRESSÃO FAESI – ENSINO NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1190/14 – SUED/SEED, de 19/09/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 31/03/14, de interesse do Colégio Expressão FAESI – Ensino Normal e Profissional, do município de São Miguel do Iguaçu que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Expressão FAESI – Ensino Normal e Profissional, mantido pelo Centro Interativo Educacional FAESI, obteve o credenciamento para oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 537/13, de 31/01/13, pelo prazo de 05 anos a partir de 21/02/13 a 21/02/18.

A Resolução Secretarial nº 2366/14, de 26/05/14, alterou a denominação do Colégio Cenecista Nadyr Maggy – Ensino Normal e Profissional para: Colégio Expressão FAESI – Ensino Normal e Profissional. A mesma Resolução Secretarial alterou, também, a entidade mantenedora para: Centro Interativo Educacional – FAESI.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5420/11, de 30/11/11, pelo prazo de 05 anos, a partir do segundo semestre de 2009 até o segundo semestre de 2014.



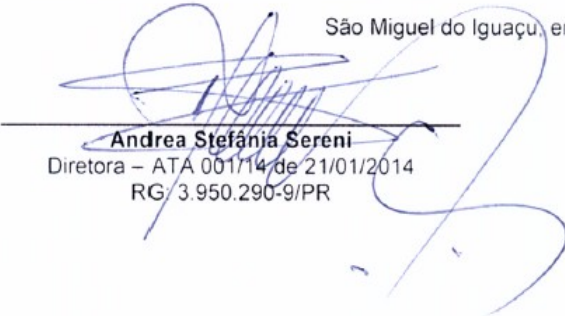
PROCESSO Nº 1115/14

1.2 Matriz Curricular

Estabelecimento: 00033 – Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Normal e Profissional
Município: 2590 – São Miguel do Iguaçú UF: Paraná
Entidade Mantenedora: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade NRE: 011 – Foz do Iguaçú
Curso: 0480 – Curso de Formação de Docentes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Ano de Implantação: 2009 Turno: Noturno
Módulo: 40 Semanas – Implantação gradativa Carga Horária: 4.000 Horas/Aulas

FORMAÇÃO BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Séries				C/H - H/A	
		1ª	2ª	3ª	4ª		
(Base Nacional Comum)	Língua Portuguesa e Literatura	3	2	3		320	
	Arte	1	1			80	
	Biologia	2	2	2		240	
	Educação Física	2	2	2		240	
	Física		2	3		200	
	Geografia	2	1	1		160	
	História	2	2			160	
	Matemática	3	2	3		320	
	Química		2	2		160	
	Sociologia	1	1	1		120	
	Filosofia	1	1	1		120	
	Parte Diversificada	LEM - Inglês	2				80
		LEM - Espanhol		1			40
TOTAL FORMAÇÃO BÁSICA		19	19	18		2.240	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	GESTÃO PEDAGÓGICA						
	Didática			1	3	160	
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental		1	1		80	
	Filosofia da Educação	1				40	
	Sociologia da Educação		1			40	
	História da Educação		2			80	
	Psicologia da Educação	2				80	
	Metodologia da Alfabetização				2	80	
	Metodologia do Ensino de Português			2	2	160	
	Metodologia do Ensino de Matemática			1	2	120	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	
	Introdução à Metodologia Científica	1				40	
	Metodologia do Ensino da Arte				2	80	
	Fundamentos da Educação Infantil				2	80	
	Prática de Formação / Estágio Supervisionado	2	2	2	4	400	
	SUB-TOTAL		6	6	7	25	1.760
	TOTAL GERAL						4.000
TOTAL GERAL EM HORAS						3.333	

São Miguel do Iguaçú, em 25 de março de 2014.


Andrea Stefânia Sereni

Diretora – ATA 001/14 de 21/01/2014
RG/ 3.950.290-9/PR



PROCESSO Nº 1115/14

1.3 Relatório de Autoavaliação

A) EDUCANDOS																
Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matrículas						Desistentes/Transferidos/Retidos					Concluintes				
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013
1ª SÉRIE	50	23	23	27	56	33	13	5	5	10	17	37	18	18	17	39
2ª SÉRIE	45	34	18	19	15	39	2	6	1	2	3	43	28	17	17	12
3ª SÉRIE	22	40	26	19	16	13	3	5	4	3	2	19	35	22	16	14
4ª SÉRIE	12	21	33	20	18	13	0	1	3	1	2	12	20	30	19	16

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 185/14, de 05/08/14, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Fátima A. Gimenes de Oliveira, licenciada em Pedagogia, Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia e Dulce Ana Scremin, licenciada em Letras, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

1.5 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 293/14 –DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino funciona nas dependências da União de Ensino Superior de Iguaçu Ltda. Dispõe de biblioteca com acervo específico, laboratórios de Informática e Química, Física e Biologia. A Comissão constatou as condições adequadas para o funcionamento do curso.

Consta no processo o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária com vigência até 2015.



PROCESSO Nº 1115/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Expressão FAESI - Ensino Normal e Profissional, do município de São Miguel do Iguçu, mantido pelo Centro Interativo Educacional FAESI, pelo prazo de 05 anos, a partir do segundo semestre de 2014 até o segundo semestre de 2019, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE